



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO N° 029/2022**

Data: 18 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTÓCOLO N° 130  
EM 18/03/2022 HORAS 10:37

SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que através do setor competente da Administração Pública, providenciem uma travessia elevada na Rua Bandeirantes (esquina com a Avenida Barão do Rio Branco, sentido Marinas).**

Câmara Municipal de Guaíra.

Guaíra (PR), em 18 de março de 2022.

**CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA**  
Vereador Autor

**Justificativa:**

Trata-se de uma reivindicação de elevada importância, tendo em vista a alta velocidade em que os veículos transitam, colocando em risco a vida dos diversos munícipes transientes naquela localidade. Frisa-se ainda, que na rua indicada, há uma grande circulação de pessoas e também dá acesso a uma escola, o que torna a presente indicação de grande importância.

*Câmara Municipal de Guaíra*

**DEFERIDA**

Em, 21/03/2022

**PRESIDENTE**